



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE URUANA

Processo: 5533994-81.2023.8.09.0085

Promovente: Banco Do Brasil Sa

Promovido: JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA

Dia da diligência: 02/08/24

Hora da diligência: 11:15

Mandado: 2968055

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia dois de Agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Itaberaí, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado n.º 2968055, expedido nos autos protocolizada sob o n.º 5533994-81.2023.8.09.0085, tendo como Promovente: BANCO DO BRASIL S/A e promovido: JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA e NILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Eu, Oficial de Justiça Avaliador, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

- Um imóvel terreno urbano, situado no loteamento denominado Patrimônio de São Sebastião, nesta cidade, ou seja, o lote doze (12), da quadra seis (06), com área de seiscentos e sessenta e sete (667,00) metros quadrados, sendo: vinte e três (23,00) metros de frente para a Rua 10; vinte e dois (22,00) metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote dois (02); vinte e dois (22,00) metros de fundo, confrontando com o lote dois (02); e vinte e nove (29,00) metros pela lateral direita, confrontando com o lote um (01), devidamente registrado no CRI local, em nome do executado JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA e sua esposa NILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, no livro 02, folha 01, Matrícula n. 04791, conforme certidão imobiliária trazida pela exequente aos autos (evento 38).

Descrição das benfeitorias:

- 01 (um) imóvel residencial, construído em alvenaria, coberto com telhas "plan", piso tipo cerâmica, fechada com grades em ferro na área frontal e muros em alvenaria nas divisas do imóvel, edificação esta, com a seguinte composição: 03

Quartos, 02 Salas, 01 Cozinha, Banheiros internos, Garagem para 02 ou 03 veículos e 01 Área de serviço ao fundo; No mesmo imóvel, ao lado da residência, encontra-se edificado um Galpão em estrutura e telhado, coberto com telha zincada para guarda de equipamentos agrícola; ao fundo do referido galpão e ladeado à residência, área de laser equipada com churrasqueira e piscina.

AVALIAÇÃO = Avalio o bem acima descrito em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Não havendo nada mais a constar, dei por finda a presente avaliação.

02 Diligências: dias 23/07/24 as 08:50hs e 02/08/24 as 11:15hs

Uruana, datado e assinado eletronicamente.

Claudio Matias Alves

Oficial de Justiça Avaliador